

Expediente nº 20.27.0229.0004995/2025-51

PORTARIA Nº 3.987/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 12, I, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito **Leticia do Nascimento Santana**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 18/11/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/11/2025 13:40:47**, conforme art. 1º,

Expediente nº 20.27.0229.0004995/2025-51

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004995/2025-51**